

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **MARCOS VINICIUS DA SILVA CARDOSO**, inscrito no CPF N.º 029.999.202-02, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, na função de Assessor Especial.

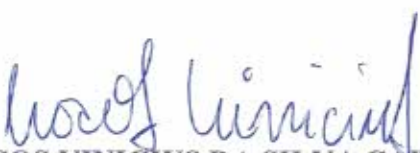
Eu, **MARCOS ANTONIO MOREIRA**, inscrito no CPF N.º 028.769.266-36, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, na função de Diretor de Expansão; ambos designados para acompanhar e fiscalizar a Contratação de empresa para prestação de Serviço de Recapagem de Pneus, para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá –SSAM, aceitando o encargo, presta-se o seguinte compromisso:

Nos comprometemos a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) no acompanhamento e fiscalização que envolve a execução do objeto supracitado.

Declaramos desimpedidos e sem suspeição para funcionar nos autos do processo na qualidade para o qual fomos designados, bem como realizar o gerenciamento da Ata de Registro de preços e fiscalização de contrato.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assinamos.

Marabá-PA, 12 de abril de 2023.


MARCOS VINICIUS DA SILVA CARDOSO
Assessor Especial
Portaria N.º 137/2020 – SSAM/PMM
Fiscal Titular
MARCOS ANTONIO MOREIRA
Diretor de Expansão
Portaria N.º 003/2018 – SSAM/PMM
Fiscal Substituto

PORTARIA N.º 097/2023 – SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

ARTIGO 1º - NOMEAR os servidores **MARCOS VINICIUS DA SILVA CARDOSO**, inscrito no CPF N.º 029.999.202-02, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, na função de Assessor Especial, e **MARCOS ANTONIO MOREIRA**, inscrito no CPF N.º 028.769.266-36, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, na função de Diretor de Expansão, na condição de titular e substituto, respectivamente, para fiscalizar e acompanhar à Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Recapagem de Pneus, para Atender as Necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, bem como realizar o gerenciamento da Ata de Registro de Preços e fiscalização do contrato.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 11 de abril de 2023.



MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM